



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

202	
Nº	Rubrica

**DESPACHO**

Processo nº 6554/2018

**A SEMSUGEC**

**A presente demanda trata de Julgamento de Recurso Interposto pela empresa J. S. Santos Panificadora LTDA, onde fora inabilitada em certame no Pregão Presencial 060/2018, onde trata da Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Pães Brioche e Francês, destinados a atender as necessidades de alimentação escolar da rede Municipal de Ensino.**

**A Procuradoria Municipal se manifestou favorável as alegações apresentadas pelo Recorrente, conforme demonstra em fls. 274-276. Contrariamente a Comissão de Pregão Municipal manteve o posicionamento inicial, inabilitando a Recorrente, conforme Ata de fls 277-280.**

Apresentada as informações no presente processo, veio ao conhecimento e campo decisório desta autoridade superior, no qual **DECIDO pelo prosseguimento do certame, acolhendo o Parecer da Douta Procuradoria em sua íntegra, devendo a comissão habilitar a J. S. Santos Panificadora LTDA.**

Sooretama/ES, 22 de janeiro de 2019.

**Alessandro Broedel Torezani**  
Prefeito Municipal